



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**PORTRARIA Nº 217,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021 e o Decreto n. 6.553 de 6 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária ao senhor WASHINGTON JOSÉ DA COSTA FILHO matrícula n. 0515612, ocupante do cargo/função de Controlador-Geral do Município, com lotação na Controladoria-Geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. n. 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 12/12/2025, para participar do evento organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN): "XXIV Sexta de Contas", conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal n. 6.553 de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2025

RODRIGO SALIM MELO CAVALCANTE FORTE
Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2025 – Contrato Nº 14/2024. Adesão nº 01/2024. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Governo - CNPJ:44.682.103/0001-54. Contratada: Max Leal Solano Cavalcante - CNPJ: 09.341.816/0001-53. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026. Valor:R\$ 156.145,20 (cento e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos). Data da assinatura: 10/12/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01/2025 – Contrato Nº 15/2024. Adesão nº 02/2024-SEGOV. Objeto: Promover a renovação contratual pelo período de 12 (doze) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Governo - CNPJ:44.682.103/0001-54. Contratada: Max Leal Solano Cavalcante - CNPJ: 09.341.816/0001-53. Vigência: 12/12/2025 a 12/12/2026. Valor:R\$ 110.201,50 (cento e dez mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos). Data da assinatura: 10/12/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PORTRARIA Nº 77,
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso das atribuições que lhe confere no art. 34, da Lei nº 4.155, de 16 de julho de 2024 e no art. 8º, da Lei nº. 4.175, de 27 de dezembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º Alterar o valor de R\$ 27.477,07 (vinte e sete mil e quatrocentos e setenta e sete reais e sete centavos) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2025

TATIANE PAULA LEITE

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Anexo I (Acréscimo)

TOTAL DE ACRÉSCIMO	R\$ 27.477,07
19 - PREVI-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	
24201 - PREVI-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	
2.302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1883 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 18020000 R\$ 27.477,07
1268 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 18020000 R\$ 27.477,07
Total da Ação: R\$ 27.477,07	
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.477,07	

Anexo II (Redução)

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$ 27.477,07
19 - PREVI-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	
24201 - PREVI-MOSSORÓ-Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Mossoró/RN	
2.302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
1268 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 18020000 R\$ 27.477,07
1268 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 18020000 R\$ 27.477,07
Total da Ação: R\$ 27.477,07	
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 27.477,07	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025 - COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOSSORÓ - NÚCLEO GESTOR

Dispõe sobre a redefinição do cronograma das etapas do Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró.

A PRESIDENTE DO NÚCLEO GESTOR DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Decretos Municipais nº. 7.076/2024 e nº. 7.384/2025, bem como pela Resolução nº. 01/2024;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho do Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró foi aprovado na 7ª reunião, realizada em 28 de agosto de 2025, disponibilizado na Plataforma Virtual do Plano Diretor de Mossoró;

CONSIDERANDO que o cronograma inicial das ações do Núcleo Gestor foi aprovado na Resolução nº 02/2025 e posteriormente atualizado na Resolução nº 06/2025;

CONSIDERANDO que o cronograma das audiências públicas, aprovado pela Resolução nº 03/2025, teve sua realização adiada nos termos da Resolução nº 04/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do cronograma de atividades à dinâmica dos trabalhos técnicos, participativos e deliberativos em andamento;

CONSIDERANDO a deliberação do Núcleo Gestor, em sua 20ª reunião, realizada em 11 de dezembro de 2025, pela redefinição das datas, horários e locais das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a redefinição do cronograma das atividades do Núcleo Gestor referentes ao Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró, conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2025

SARINY STEFANY SILVA NOBRE

Presidente do Núcleo Gestor da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró

		e divulgação da minuta em 27/01/2026
Fevereiro de 2026	Conferência da Cidade	Ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no Auditório da Estação das Artes Elizeu Ventania, situado na Av. Rio Branco, Centro, Mossoró/RN, 59611-400.
2026	Consolidação do Processo de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Mossoró e submissão da minuta do projeto de lei ao Chefe do Poder Executivo, com posterior acompanhamento do processo;	Ocorrerá em Reunião do Núcleo Gestor no dia 24/02/2026, às 14h30, no auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes.
	Realização de audiências na Câmara Municipal para apresentação e validação da proposta elaborada e acompanhamento da votação da minuta pelo Legislativo Municipal.	Votação da minuta pelo Legislativo Municipal.

ANEXO ÚNICO – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO GESTOR

PERÍODO	ATIVIDADES	DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS
Setembro a Dezembro de 2025	Produto 1 – Leitura Técnica Preliminar da Cidade	Análise em reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras, às 14h30, na Biblioteca Municipal Ney Pontes. Deliberação e publicização do produto 1 em 04/12/25.
Outubro a dezembro de 2025	Produto 2 – Análise Técnica do Plano Diretor de 2006	Análise em reuniões semanais do Núcleo Gestor nas quintas-feiras às 14h30, na Biblioteca Municipal Ney Pontes. Deliberação e publicização do produto 2 em 04/12/25.
Dezembro de 2025	Produto 3 – Leitura Participativa da Cidade	Análise e deliberação do Núcleo Gestor no dia 18/12/2025, às 14h30, no auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes e publicização do produto 3 em 19/12/25.
	Produto 4 – Diagnóstico Situacional	Análise e deliberação do Núcleo Gestor nos dias 29 e 30 de dezembro de 2025, às 14h30, no auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes e publicização do produto 4 em 30/12/25.
Janeiro de 2026	Audiências Públicas destinadas à exposição, debate e validação participativa do Diagnóstico Situacional.	Realização nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2026, das 14h00 às 17h00 e das 18h00 às 21h00 no Auditório da Estação das Artes Elizeu Ventania, situado na Av. Rio Branco, Centro, Mossoró/RN, 59611-400.
	Consolidação do Produto 4 – Diagnóstico Situacional	Deliberação do Núcleo Gestor no dia 15/01/2026, às 14h30, no auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes, acerca de eventuais modificações no produto 4 advindas das Audiências Públicas e publicização do produto 4 consolidado na mesma data.
	Produto 5 – Minuta de Lei do Plano Diretor de Mossoró	Deliberação do Núcleo Gestor nos dias 23 e 26 de janeiro de 2026, às 14h30, no auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 40, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Complementar nº 29, de 16 de dezembro de 2008, com o art. 31 da Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, o Decreto nº 6.553 de 6 de junho de 2022 e o Decreto nº 6.293 de 05 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 0,5 (meia) diária ao servidor VINICIOS MACHADO DOS SANTOS, matrícula nº 506834, ocupante do cargo/função de Assessor Técnico I, com lotação na Controladoria-Geral do Município, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com alimentação e hospedagem, conforme dispõe o parágrafo único do art. 16 da Res. nº 028/2020-TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no período de 12/12/2025, para participar do evento organizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN): "XXIV Sexta de Contas". Na ocasião acontecerá a entrega do Selo de Qualidade em Transparência Pública 2025, conforme consta especificado na Requisição e Estimativa de Custos da Concessão.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamentos e Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 201,25 (duzentos e um reais e vinte e cinco centavos) para atender as despesas mencionadas no caput do artigo 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno da viagem, deverá o beneficiário da concessão, apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes concessão original, mediante exibição do relatório de viagem de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento, conforme dispõe o art. 34 do Decreto Municipal nº 6.553 de 6 de junho de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 11 de dezembro de 2025